



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1785, 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

**“Designa Servidor que nomina para responder pelas
funções de Secretário da Junta do Serviço Militar.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento aos serviços de responsabilidade do Município nas questões de Alistamento Militar, Designa o Servidor ALEX ISMAEL BERGHAHN, ocupante do Emprego Público de Oficial Administrativo, para responder pelas funções de **Secretário da Junta do Serviço Militar do Município**, devendo desempenhar suas funções de acordo com normas emanadas do Exército Brasileiro, no que diz respeito aos serviços de responsabilidade municipal, sem percepção de qualquer vantagem pecuniária adicional.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 21 de Novembro de 2016.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretario da Administração
e Planejamento